



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO N° 5.008 DE 22 DE JULHO DE 2.021.

Dispõe sobre: "Suplementar dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências".

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 3º da Lei nº 3.142 de 09 de dezembro de 2.020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto do Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

215-05.002.0012.0365.0016.1033-34490510000000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.400,00
352-05.005.0010.0305.0022.2051-33390360000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
	Total	24.400,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será utilizado anulação das seguintes dotações.

184-05.002.0012.0306.0017.2036-33390300000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	16.400,00
354-05.005.0010.0305.0022.2051-33390390000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
	Total	24.400,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 22 de julho de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 22 de julho de 2.021.


KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIÁ

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DIVISÃO DA RECEITA**

Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal
Dr. José Silvino Cintra

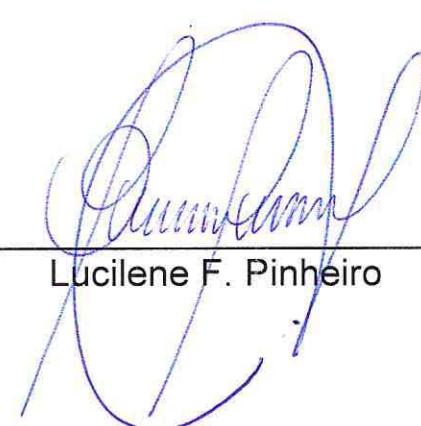
Ref. Renúncia de Cargo

Venho pelo presente comunicar a Vossa Excelência, minha renúncia ao Cargo de Chefe de Divisão da Receita, para o qual fui nomeada através da Portaria 4512 e que ocupo desde setembro/2007.

Neste ensejo informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Dessa forma, ratifico minha renúncia ao Cargo de Chefe de Divisão da Receita e aproveito para agradecer a confiança a mim depositada nesses últimos cinco anos e espero ter correspondido às suas expectativas.

Atenciosamente,


Lúcilene F. Pinheiro